



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6187 /2021

**Declara de Utilidade pública a
"Associação Casa de Meu Pai".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 11 de novembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Considera de Utilidade pública a Associação Casa de Meu Pai, instituição Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.027.470/0001-98, com sede e foro na Cidade de Olinda, fundada em 2004 e registrada em 31 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 15 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária